



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2232 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio do Departamento de Cultura em referência ao Edital Nº 01/2021 – 36º Salão de Artes Plásticas de Jacarezinho, conforme comunicado publicado no dia 20 de setembro no Diário Oficial do Município de Jacarezinho que previa o resultado da seleção para o dia 30 de setembro por conta da necessidade de um prazo maior para a realização da curadoria, comunica-se que se estende a prorrogação da data em questão para o dia 08 de outubro.

Patrícia Martoni

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 13/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 07/2021 – reunião extraordinária realizada em 29/09/2021;

Considerando a prestação de contas do Repasse: Incentivo para Fortalecimento de Programa de Qualificação Profissional para adolescentes, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Repasse: Incentivo para Fortalecimento de Programa de Qualificação Profissional para adolescentes, período: 2º semestre de 2020.

Art. 2º O recurso não foi executado no ano de 2020, por conta da pandemia da Covid-19.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 29 de setembro de 2021.

Maria Christina Torres Pereira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 14/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 07/2021 – reunião extraordinária realizada em 29/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS COVID19”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 29 de setembro de 2021.

Maria Christina Torres Pereira
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/21

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Cadastrar estabelecimento para utilizar medicamento à base de Retinóides.

O secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o estipulado pela Portaria Federal nº. 8080/90 Art.9º, inciso III e Art. 18, inciso XI.

Considerando o estipulado pela Portaria SVS/MS nº. 06 de 29 de Janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº. 344 de 12 de Maio de 1998.

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar o Estabelecimento **Marcelino e Pereira Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.** – Comércio de Produtos Farmacêutico. CNPJ nº. 31.547.563/0001-28; como estabelecimento autorizado para utilizar-se de medicamentos à base de substâncias Retinóides (constante na lista C2 da Portaria SVS/MS nº. 344/98).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 29 de Setembro de 2021

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/21

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Cadastrar estabelecimento para utilizar medicamento à base de Retinóides.

O secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o estipulado pela Portaria Federal nº. 8080/90 Art.9º, inciso III e Art. 18, inciso XI.

Considerando o estipulado pela Portaria SVS/MS nº. 06 de 29 de Janeiro de 1999, Art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº. 344 de 12 de Maio de 1998.

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar o Estabelecimento **Fernando C. Pereira Comércio de Produtos Farmacêuticos.** – Comércio de Produtos Farmacêutico. CNPJ nº. 19.922.585/0001-25; como estabelecimento autorizado para utilizar-se de medicamentos à base de substâncias Retinóides (constante na lista C2 da Portaria SVS/MS nº. 344/98).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 24 de Setembro de 2021

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2232 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 74

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Farmacêutico Bioquímico para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANA GABRIELA DA SILVA BONACINI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	3º

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 14 de outubro de 2021, às 10h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 14 de outubro de 2021, às 13h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 28 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8186/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, Símbolo SEC, da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, **Gabriela Maria Lima Higuti**, a contar de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8181/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nºs. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013 e 3.227/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos das Leis Municipais nºs. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013 e 3.227/2015, ficam determinados os seguintes valores a título de subvenção, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal:

I – APAE – R\$ 30.926,24 (trinta mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) – dotação 0920.0824300326.006-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 880;

II – AJADAVI – R\$ 30.926,25 (trinta mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) – dotação 0920.0824300326.006-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 880;

III – ABRINJA – R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais) – dotação 0920.0824300326.006-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 880;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2232 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8183/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 303/2021-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Maria Neide Adriano**, Matrícula nº. 1511-3, CTPS nº. 58159, série 0487/PR, cargo de **Auxiliar de Odontologia**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8184/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 304/2021-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Bruna Ramos da Silva Carriel**, Matrícula nº. 3959-4, CTPS nº. 1490504, série 003-0/PR, cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4004/2021

(Projeto de Lei do Legislativo 53/2021)

LEI Nº 4.044/2021

de 29 de setembro de 2021

“Denomina de Rua Dr. JOÃO BELLO NETTO a atual Rua 7 do Residencial São Sebastião5”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua Dr. JOÃO BELLO NETTO a atual Rua 7 do Residencial São Sebastião.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 29 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2232 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8182/2021

Súmula: Atualiza o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o Planejamento da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programa, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no período de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2021

Anexo I

Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Metas e Indicadores

Objetivo: O presente Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente objetiva fortalecer os vínculos familiares e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Atender crianças, adolescentes e familiares que encontram em situações de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas e em cumprimento de medidas socioeducativas e outras situações de violação de direitos, dando suporte técnico com atendimento psicossocial buscando minimizar os traumas causados.

Diretrizes

Para atingir os objetivos colimados propõem-se as seguintes diretrizes:

Diretriz n.º 1 - Ofertar serviços de apoio à criança e adolescente em situação de risco social, buscando diminuir a evasão escolar. Acompanhar as famílias inscritas no Programa Bolsa Família, no cumprimento das condicionalidades do programa.

Diretriz n.º 2 - Promover local adequado para atendimento a adolescentes em Medida Socioeducativa. Ampliar número de vagas conveniadas para atender jovens usuários de substâncias psicoativas. Implementar ações no atendimento a criança e adolescente em situação de trabalho infantil. Ampliar o atendimento no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), para acolher projeto que tem como objetivo dar visibilidade ao fenômeno da violência e exploração sexual.

Programas, Ações, Metas e Indicadores

PROGRAMA Nº 0023 - PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

N.º	AÇÕES	METAS	2018	2019	2020	2021
5.013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.	17				28.419,30
6.017	Apoio e fortalecimento da atuação do CMDCA	1				10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						38.419,30

INDICADORES		Unidade	2018	2019	2020	2021
Taxa de atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de risco		%				27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2232 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8185/2021

Súmula: "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no

comportamento da execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelo Anexos que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 7.796 de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Setembro/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2021
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	10.318.619,91	10.269.308,86	10.269.308,19	10.269.308,38	10.469.688,19	10.269.308,19		
	10.269.308,19	10.619.308,19	10.664.879,79	10.269.308,19	10.269.308,19	10.269.308,19	124.226.962,46	124.226.962,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.918.830,76	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84		
	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84	1.909.660,84	22.925.100,00	22.925.100,00
Impostos	1.839.767,85	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65		
	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65	1.830.975,65	21.980.500,00	21.980.500,00
Taxas	78.928,99	78.551,91	78.551,91	78.551,91	78.551,91	78.551,91		
	78.551,91	78.551,91	78.551,91	78.551,91	78.551,91	78.551,91	943.000,00	943.000,00
Contribuição de Melhoria	133,92	133,28	133,28	133,28	133,28	133,28		
	133,28	133,28	133,28	133,28	133,28	133,28	1.600,00	1.600,00
Contribuições	121.394,24	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16		
	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	1.450.350,00	1.450.350,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.394,24	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16		
	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	120.814,16	1.450.350,00	1.450.350,00
Receita Patrimonial	80.672,57	80.287,76	80.287,09	80.287,28	80.287,09	80.287,09		
	80.287,09	80.287,09	447.858,69	80.287,09	80.287,09	80.287,09	1.331.403,02	1.331.403,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.196,91	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19		
	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	1.191,19	14.300,00	14.300,00
Valores Mobiliários	79.140,86	78.763,37	78.762,70	78.762,89	78.762,70	78.762,70		
	78.762,70	78.762,70	80.408,12	78.762,70	78.762,70	78.762,70	947.176,84	947.176,84
Exploração de Recursos Naturais	334,80	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20		
	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00	4.000,00
Cessão de Direitos			365.926,18	-	-	-		
			365.926,18	-	-	-	365.926,18	365.926,18
Receita de Serviços	22.418,66	22.311,94	22.311,94	22.311,94	22.311,94	22.311,94		
	22.311,94	22.311,94	22.311,94	22.311,94	22.311,94	22.311,94	267.850,00	267.850,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.346,66	17.263,94	17.263,94	17.263,94	17.263,94	17.263,94		
	17.263,94	17.263,94	17.263,94	17.263,94	17.263,94	17.263,94	207.250,00	207.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2232 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2021
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Outros Serviços	5.072,00 5.048,00	5.048,00 5.048,00	5.048,00 5.048,00	5.048,00 5.048,00	5.048,00 5.048,00	5.048,00 5.048,00	60.600,00	60.600,00
Transferências Correntes	8.162.949,56 8.123.939,08	8.123.939,08 8.473.939,08	8.123.939,08 8.151.939,08	8.123.939,08 8.123.939,08	8.324.319,08 8.123.939,08	8.123.939,08 8.123.939,08	98.104.659,44	98.104.659,44
Transferências da União e de suas Entidades	3.573.845,96 3.556.766,68	3.556.766,68 3.906.766,68	3.556.766,68 3.584.766,68	3.556.766,68 3.556.766,68	3.556.766,68 3.556.766,68	3.556.766,68 3.556.766,68	43.076.279,44	43.076.279,44
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.955.279,60 2.941.156,40	2.941.156,40 2.941.156,40	2.941.156,40 2.941.156,40	2.941.156,40 2.941.156,40	2.941.156,40 2.941.156,40	2.941.156,40 2.941.156,40	35.308.000,00	35.308.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.674,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	202.046,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	220.380,00	220.380,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.632.150,00 1.624.350,00	1.624.350,00 1.624.350,00	1.624.350,00 1.624.350,00	1.624.350,00 1.624.350,00	1.624.350,00 1.624.350,00	1.624.350,00 1.624.350,00	19.500.000,00	19.500.000,00
Outras Receitas Correntes	12.354,12 12.295,08	12.295,08 12.295,08	12.295,08 12.295,08	12.295,08 12.295,08	12.295,08 12.295,08	12.295,08 12.295,08	147.600,00	147.600,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.632,58 3.615,22	3.615,22 3.615,22	3.615,22 3.615,22	3.615,22 3.615,22	3.615,22 3.615,22	3.615,22 3.615,22	43.400,00	43.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.540,94 5.514,46	5.514,46 5.514,46	5.514,46 5.514,46	5.514,46 5.514,46	5.514,46 5.514,46	5.514,46 5.514,46	66.200,00	66.200,00
Demais Receitas Correntes	3.180,60 3.165,40	3.165,40 3.165,40	3.165,40 3.165,40	3.165,40 3.165,40	3.165,40 3.165,40	3.165,40 3.165,40	38.000,00	38.000,00
DEDUÇÕES (B)	-1.166.276,23 -1.160.703,07	-1.160.703,07 -1.160.703,07	-1.160.703,07 -1.160.703,07	-1.160.703,07 -1.160.703,07	-1.160.703,07 -1.160.703,07	-1.160.703,07 -1.160.703,07	-13.934.010,00	-13.934.010,00
RECEITAS CAPITAL (D)	640.556,10 637.674,14	3.318.177,39 637.494,90	637.494,90 1.631.567,82	1.225.922,90 637.494,90	637.494,90 637.494,90	1.041.834,90 637.494,90	12.320.702,65	12.320.702,65
RECEITA TOTAL (A+B+D)	9.792.899,78 9.746.279,26	12.426.783,18 10.096.100,02	9.746.100,02 11.135.744,54	10.334.528,21 9.746.100,02	9.946.480,02 9.746.100,02	10.150.440,02 9.746.100,02	122.613.655,11	122.613.655,11

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Setembro/2021

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	7.494.153,90 8.522.868,45	9.845.046,31 8.443.498,27	10.735.931,01 9.512.381,96	8.185.194,47 7.649.332,42	10.606.703,28 11.442.867,65	9.094.403,94 7.206.894,79	108.739.276,45	113.569.276,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.687.481,44 4.953.781,51	4.997.090,70 4.120.306,58	6.628.620,78 5.158.291,09	4.661.042,88 4.641.070,14	5.933.035,77 6.833.322,57	4.423.580,99 4.361.592,30	61.399.216,75	65.019.216,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.337,42 15.657,64	16.461,72 11.812,53	16.118,65 15.151,50	13.678,03 14.269,16	18.605,68 20.237,85	13.825,08 13.844,74	182.000,00	182.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.794.335,04 3.553.429,30	4.831.493,89 4.311.379,16	4.091.191,58 4.338.939,37	3.510.473,56 2.993.993,12	4.655.061,83 4.589.307,23	4.656.997,87 2.831.457,75	47.158.059,70	48.368.059,70
Despesas de Capital	862.615,81 1.144.950,86	5.151.534,49 941.928,93	1.795.931,39 3.651.823,55	1.746.094,46 1.052.565,38	3.463.844,00 1.528.456,34	2.228.971,23 1.000.581,24	24.569.297,68	25.139.297,68
INVESTIMENTOS	558.925,57 759.531,98	4.746.322,97 651.159,01	1.399.164,67 3.278.863,55	1.409.404,54 701.324,42	940.492,80 1.030.293,78	1.888.661,47 659.787,64	18.023.932,40	18.593.932,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	303.690,24 385.418,88	405.211,52 290.769,92	396.766,72 372.960,00	336.689,92 351.240,96	2.523.351,20 498.162,56	340.309,76 340.793,60	6.545.365,28	6.545.365,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.566,80 94.634,10	59.493,90 71.394,40	97.420,40 91.575,00	82.669,40 86.242,20	112.451,90 122.316,70	83.558,20 83.677,00	1.060.000,00	1.060.000,00
TOTAL GERAL	8.431.336,51 9.762.453,41	15.056.074,70 9.456.821,60	12.629.282,80 13.255.780,51	10.013.958,33 8.788.140,00	14.182.999,18 13.093.640,69	11.406.933,37 8.291.153,03	134.368.574,13	139.768.574,13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2232 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
5º bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2021
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	20.587.928,77	20.538.616,57	20.738.996,38	20.888.616,38	20.934.187,98	20.538.616,38	124.226.962,46	124.226.962,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.828.491,60	3.819.321,68	3.819.321,68	3.819.321,68	3.819.321,68	3.819.321,68	22.925.100,00	22.925.100,00
Impostos	3.670.743,50	3.661.951,30	3.661.951,30	3.661.951,30	3.661.951,30	3.661.951,30	21.980.500,00	21.980.500,00
Taxas	157.480,90	157.103,82	157.103,82	157.103,82	157.103,82	157.103,82	943.000,00	943.000,00
Contribuição de Melhoria	267,20	266,56	266,56	266,56	266,56	266,56	1.600,00	1.600,00
Contribuições	242.208,40	241.628,32	241.628,32	241.628,32	241.628,32	241.628,32	1.450.350,00	1.450.350,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	242.208,40	241.628,32	241.628,32	241.628,32	241.628,32	241.628,32	1.450.350,00	1.450.350,00
Receita Patrimonial	160.960,33	160.574,37	160.574,18	160.574,18	528.145,78	160.574,18	1.331.403,02	1.331.403,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.388,10	2.382,38	2.382,38	2.382,38	2.382,38	2.382,38	14.300,00	14.300,00
Valores Mobiliários	157.904,23	157.525,59	157.525,40	157.525,40	159.170,82	157.525,40	947.176,84	947.176,84
Exploração de Recursos Naturais	668,00	666,40	666,40	666,40	666,40	666,40	4.000,00	4.000,00
Cessão de Direitos	-	-	-	-	365.926,18	-	365.926,18	365.926,18
Receita de Serviços	44.730,60	44.623,88	44.623,88	44.623,88	44.623,88	44.623,88	267.850,00	267.850,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.610,60	34.527,88	34.527,88	34.527,88	34.527,88	34.527,88	207.250,00	207.250,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2021
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
Outros Serviços	10.120,00	10.096,00	10.096,00	10.096,00	10.096,00	10.096,00	60.600,00	60.600,00
Transferências Correntes	16.286.888,64	16.247.878,16	16.448.258,16	16.597.878,16	16.275.878,16	16.247.878,16	98.104.659,44	98.104.659,44
Transferências da União e de suas Entidades	7.130.612,64	7.113.533,36	7.113.533,36	7.463.533,36	7.141.533,36	7.113.533,36	43.076.279,44	43.076.279,44
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	5.896.436,00	5.882.312,80	5.882.312,80	5.882.312,80	5.882.312,80	5.882.312,80	35.308.000,00	35.308.000,00
Transferências de Instituições Privadas	3.340,00	3.332,00	203.712,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	220.380,00	220.380,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.256.500,00	3.248.700,00	3.248.700,00	3.248.700,00	3.248.700,00	3.248.700,00	19.500.000,00	19.500.000,00
Outras Receitas Correntes	24.649,20	24.590,16	24.590,16	24.590,16	24.590,16	24.590,16	147.600,00	147.600,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.247,80	7.230,44	7.230,44	7.230,44	7.230,44	7.230,44	43.400,00	43.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.055,40	11.028,92	11.028,92	11.028,92	11.028,92	11.028,92	66.200,00	66.200,00
Demais Receitas Correntes	6.346,00	6.330,80	6.330,80	6.330,80	6.330,80	6.330,80	38.000,00	38.000,00
DEDUÇÕES (B)	-2.326.979,30	-2.321.406,14	-2.321.406,14	-2.321.406,14	-2.321.406,14	-2.321.406,14	-13.934.010,00	-13.934.010,00
RECEITAS CAPITAL (D)	3.958.733,49	1.863.417,80	1.679.329,80	1.275.169,04	2.269.062,72	1.274.989,80	12.320.702,65	12.320.702,65
RECEITA TOTAL (A+B+D)	22.219.682,96	20.080.628,23	20.096.920,04	19.842.379,28	20.881.844,56	19.492.200,04	122.613.655,11	122.613.655,11